



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.135  
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2022, Quarta-Feira.**

**Resolução nº 20 de 16 de fevereiro de 2022.**

***Retifica o cargo de Presidente e Membro da Comissão de Processo Administrativo instituída através da Resolução nº 11 de 03 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.***

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º - Retificar o procedimento a ser instaurado, para que a nomenclatura correta seja Sindicância Investigativa**, com intuito de investigar conduta de funcionário no cumprimento de suas funções, para fins de aplicabilidade do Código de Ética da Companhia, Regimento Interno e de Conduta e demais assuntos que necessitem de procedimento de investigação administrativa na esfera dos atos praticados pelo funcionário em questão:

Marcelo dos Santos Rufino – Presidente  
Jaderson Rodrigues Machado – Membro  
Heliomar Cardoso – Membro  
Edivaldo Sodré Pereira – Membro

**Art. 2º** - O prazo para conclusão da sindicância investigativa será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos autos pelo presidente da Comissão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dependendo do caso e das circunstâncias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de fevereiro de 2022.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Débora Larissa Dias de Souza**  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico